



# Prefeitura Municipal de Dumont

Praça Josefina Negri, nº 21 – Dumont – Fone: (0xx16) 3944-1311 – Estado de São Paulo

**LEI N.º 1.385**  
**DE 14 DE DEZEMBRO DE 2007.**

**Dispõe sobre a inclusão na Lei nº 1.373, de 3 de setembro de 2.007 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2.008), de projeto de construção e instalação de nova sede legislativa para a Câmara Municipal, e dá outras providências**

**ANTONIO ROQUE BÁLSAMO**, Prefeito do Município de Dumont, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

Faz saber que a Câmara Municipal, em sessão realizada no dia 13 de dezembro de 2.007, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte...

**LEI:**

**Artigo 1º** – Fica incluído na Lei nº 1.373, de 3 de setembro de 2.007 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2.008), o projeto de construção e instalação de nova sede legislativa para a Câmara Municipal, que deverá ser constada dos respectivos Anexos V a VII, para todos os efeitos legais, observada a seguinte discriminação:



# Prefeitura Municipal de Dumont

Praça Josefina Negri, nº 21 – Dumont – Fone: (0xx16) 3944-1311 – Estado de São Paulo

**PROGRAMA:** Aumento da capacidade e melhoria das condições de atendimento da população pela Câmara Municipal

**PROJETO:** Construção e instalação de nova sede legislativa para a Câmara Municipal de Dumont

**CODIFICAÇÃO:** 01.01.031.0001.1.016 – 4.4.90.51.00

META FÍSICA				
QUANTIDADE TOTAL		UNIDADE DE MEDIDA		
450,00		M <sup>2</sup>		
META POR EXERCÍCIO				
2006	2007	2008	2009	META PPA
-	-	225,00	225,00	450,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL		R\$ 450.000,00		
CUSTO POR EXERCÍCIO				
2006	2007	2008	2009	
-	-	225.000,00	225.000,00	

METAS			
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Nº de agentes existentes	un	14	17
Nº de munícipes atendidos	un	6.300	7.500
Quantidade de m <sup>2</sup> a construir	m <sup>2</sup>	-	450,00
INDICADORES NO EXERCÍCIO			
Indicadores	Índice		
Nº de agentes existentes	17		
Nº de munícipes atendidos	7.500		




# Prefeitura Municipal de Dumont

Praça Josefina Negri, nº 21 – Dumont – Fone: (0xx16) 3944-1311 – Estado de São Paulo


Quantidade de m <sup>2</sup> a construir	450,00
<b>CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$ 450.000,00</b>	
<b>JUSTIFICATIVAS DA INCLUSÃO:</b> Necessidade de ampliar e modernizar os espaços destinados à população e aos próprios agentes prestadores de serviços públicos legislativos (servidores e vereadores)	

**Artigo 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Dumont, 14 de dezembro de 2.007.

  
**Antonio Roque Bálamo**  
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data, nos termos do artigo 92, da Lei Orgânica do Município de Dumont.

  
**Marlene Rosa Gonçalves**  
Assessora de Gabinete